

Portaria n.º 105/89/M

de 19 de Junho

Tendo sido submetido à aprovação da entidade tutelar o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade prevista nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1989, na importância de \$ 9 308 580,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo administrador da Imprensa Oficial de Macau.

Governo de Macau, aos 14 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1989

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação	Importância
Receitas de capital					
13	00	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior	\$ 9 308 580,00
Despesas correntes					
01	01	05	00	<i>Salários do pessoal eventual:</i>	
01	01	05	01	Salários	\$ 150 000,00
01	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>	
01	02	03	00-01	Trabalho extraordinário	\$ 300 000,00
01	06	00	00	<i>Compensação de encargos:</i>	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 90 000,00
02	01	00	00	<i>Bens duradouros:</i>	
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 80 000,00
02	02	00	00	<i>Bens não duradouros:</i>	
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 1 600 000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 35 000,00
02	03	00	00	<i>Aquisição de serviços:</i>	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 1 600 000,00
02	03	03	00	Encargos com a saúde	\$ 1 000,00
02	03	05	00	<i>Transportes e comunicações:</i>	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
05	04	00	00	<i>Diversas:</i>	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos	\$ 3 572 580,00
Despesas de capital					
07	00	00	00	<i>Outros investimentos:</i>	
07	09	00	00	Material de transporte	\$ 100 000,00
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 1 600 000,00
<i>Total</i>					\$ 9 308 580,00